

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 245/2020]

PORTARIA GP N. 163, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Estabelece novos valores de bolsa-estágio e de auxílio-transporte devidos a estudantes vinculados ao Programa de Estágio do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da [Instrução Normativa n. 5, de 5 de dezembro de 2014, deste Tribunal](#); e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/4821/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece, a partir de 1º de maio de 2017, os novos valores de bolsa-estágio e de auxílio-transporte devidos aos estudantes vinculados ao Programa de Estágio deste Regional:

I - R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), a título de bolsa-estágio, para estudantes de cursos de educação superior;

II - R\$ 800,00 (oitocentos reais), a título de bolsa-estágio, para estudantes

de cursos de ensino médio profissionalizante;

II - R\$ 10,00 (dez reais), a título de auxílio-transporte, devido por dia efetivamente estagiado.

Art. 2º Revoga-se a [Portaria GP N. 269, de 18 de março de 2015](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente